

Mapa

da Figueira da Foz, que elle
Contractou com o Governo nos
termos da Carta de Lei de 9 de
Fevereiro de 1843.

24 Nada ensejando nos adjuuctos Estatutos da 77
Companhia das Obras do melhoramento
do porto, e barra da Figueira da Foz escri-
ptos em duas mil e setecentas e setenta e
nove folhas de papel, com-
prehendendo vinte e nove artigos dactylos em
11 de corrente, e assignados por Jacinto Dias
Damasio, que obste a approvacao Regia
dos mesmos; por que os entendo estabelecidos
em harmonia com a Lei de 9 de Fevereiro
de 1843, ague se reformam. Livro 24 de
Mapas de 1845 = Lacerda.



24

Tem em virtude do Off. do
Ministerio do Reino de 24
de Janeiro de 1845, a com-
menda dos Habitantes de Gondes-
pa a pedir, pedindo que
aquella Corrao seja ele-
vada a categoria de
Villa.

29 Barcelense defensoral a d'empolico, em vista 78
das cartas, em que se funda, esta inform-
cao de facto e proceer do Governador Civil de
Lisboa por seu officio adjuucto de 20.
de 24 de corrente. Livro 27 de Mapas de 1845
Lacerda.

Por Decreto
de 9 de Out.
de 1845, Pub.
no Diario do
Gov. de 24 de
Abril de 1846
No. 70 foi decla-
rada Villa
conformando se
como o prez.